



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.617 DE 28 DE JULHO DE 2014.**

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo nº 342/2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor JOÃO ROVERO, portador do RG/SP. 3.569.391, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Direção Veicular I, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir 1º de agosto de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de julho de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos